



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 276/2022

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**ELTON REHFELD**, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 274/2022, de acordo com o no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

- **Itamar Zan** – Auxiliar de Secretaria – Matrícula 338-7/1, no período de 01 à 18 de Novembro de 2022 (18 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2020 à 07/11/2021.

- **Jaime Calgaro** – Motorista - Matrícula 563-0/1, no período de 03 à 17 de Novembro de 2022 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/03/2021 à 29/03/2022.

O pagamento das férias dos estatutários seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 21 de outubro de 2022.

**Elton Rehfeld - Secretário**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 274/2022

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração